



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2147 de 17 de março de 2023

**Declara de Utilidade Pública a Sociedade
Protetora dos Animais de Bicas – SOPA.**

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Bicas – SOPA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 17 de março de 2023.

Helber Marques Corrêa
Prefeito municipal

A SANÇÃO

Em 14/03/2023

Presidente



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período:

17/03/23 a 31/03/23

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

